

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 11/2011/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Altera ementa da disciplina Psicologia, 04 créditos.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições, tendo em vista a proposta oriunda do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNA SAU e ainda considerando a decisão do Colegiado Pleno no dia 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a ementa da disciplina Psicologia, 04 créditos, que passará a ter o seguinte teor: *Psicologia Científica, Comportamento Humano, Teorias da Psicologia, Personalidade, Motivação, relações interpessoais* e grupos nas organizações, tópicos contemporâneos da Psicologia.

Art. 2º - A alteração entrará em vigor a partir da matrícula para o 1º semestre/2012, para todas as matrizes curriculares dos cursos de graduação da UNESC que contiverem essa disciplina.

Art. 3º - Esta Resolução entra vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de agosto de 2011./

PROF^a Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO